



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA

em cumprimento ao inciso IV, do artigo 4º da Resolução nº 7 de 23 de dezembro de 2022.

| 3º TRIMESTRE 2023: 01/07/2024 À 30/09/2024 |          |          |                      |                     |            |          |
|--|----------|----------|----------------------|---------------------|------------|----------|
|  | e-mail   | Telefone | Pessoal/<br>Verbal * | Correspon<br>dência | Aplicativo | TOTAL    |
| Solicitações                               | 0        | 0        | 0                    | 0                   | 0          | 0        |
| Denúncias                                  | 0        | 0        | 0                    | 0                   | 0          | 0        |
| Reclamações                                | 0        | 0        | 0                    | 0                   | 0          | 0        |
| Sugestões                                  | 0        | 0        | 0                    | 0                   | 0          | 0        |
| Elogios                                    | 0        | 0        | 0                    | 0                   | 0          | 0        |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>             | <b>0</b>            | <b>0</b>   | <b>0</b> |

\* Verbais são reduzidas a termo

|              | Resolvida | Em análise | Encaminhada<br>a outros<br>órgãos | Diligência | Rejeitadas e<br>Arquivadas<br>fundamentadas | TOTAL    |
|--------------|-----------|------------|-----------------------------------|------------|---|----------|
| Solicitações | 0         | 0          | 0                                 | 0          | 0   | 0        |
| Denúncias    | 0         | 0          | 0                                 | 0          | 0   | 0        |
| Reclamações  | 0         | 0          | 0                                 | 0          | 0   | 0        |
| Sugestões    | 0         | 0          | 0                                 | 0          | 0   | 0        |
| Elogios      | 0         | 0          | 0                                 | 0          | 0   | 0        |
| <b>TOTAL</b> | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>                          | <b>0</b>   | <b>0</b>                                    | <b>0</b> |

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Objetivo da Ouvidoria: Estabelecer meios de interação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Indiaporã.
2. Prazo de resposta ao cidadão: 20 dias – prorrogáveis por igual período.
3. É disponibilizado aos cidadãos a resposta final referente ao seu registro.
4. A Ouvidoria não sugeriu ou fez recomendações neste período.

Este é o relatório, e, será disponibilizado para conhecimento público.

Indiaporã/SP, 2 de outubro de 2024.

**NELSON CARVALHO GAZETA**  
ouvidor – portaria 51 de 18/10/2023